

Doutora Andreia Sofia Carvalho Pereira, Assistente em exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade — contratada provisoriamente, por um quinquénio, como Professora Auxiliar, com início em 24-9-2007, nos termos do n.º 1 do artigo 25 do ECDU, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

## Faculdade de Farmácia

### Despacho n.º 27574/2007

De acordo com os poderes que me foram delegados como Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra pelo Despacho n.º 10955/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007, subdelego na Coordenadora do Centro de Estudos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, Profa. Doutora Maria Luísa Campeão Fernandes Vaz de Sá e Melo, as competências necessárias para esse efeito, previstas no ponto 1.2 daquele despacho.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 5 de Junho de 2007 pela entidade referida, no âmbito das competências conferidas pelo presente despacho.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, *Adriano Teixeira Barbosa de Sousa*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 24036/2007

Por despacho de 29-10-2007 do Reitor da Universidade de Évora: Constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Pré-História, requeridas pelo Doutor Jorge Manuel Pestana Forte de Oliveira:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.  
Vogais:

Doutor José Alberto Simões Gomes Machado, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutora Maria Manuela dos Reis Martins, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutora Primitiva Bueno Ramirez, professora catedrática da Facultad de Filosofia y Letras da Universidad de Alcalá de Henares.

Doutora Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Victor Manuel dos Santos Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

12 de Novembro de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

### Serviços Administrativos

#### Despacho (extracto) n.º 27575/2007

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 31 de Outubro de 2007.

Doutor Adão António Nunes de Carvalho, Professor Auxiliar, face à deliberação do conselho científico da Área Departamental de Ciências Económicas e Empresariais, na sessão de 17 de Outubro de 2007 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à lei 19/80, de 16 de Julho, é nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a 18 de Outubro de 2007.

Provimento definitivo do professor auxiliar Adão António Nunes de Carvalho.

#### Relatório

Nos termos e para os efeitos do disposto n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, tendo em conta o pedido apresentado

pelo candidato, o conselho científico da Área Departamental de Ciências Económicas e Empresariais relata o seguinte:

1 — Reunido o Colégio dos Professores Catedráticos, dos Professores Associados e dos Professores Auxiliares de provimento definitivo da Área Departamental de Ciências Económicas e Empresariais, em efetividade de funções, foi submetido à sua apreciação o requerimento de provimento definitivo apresentado pelo Doutor Adão António Nunes de Carvalho.

2 — O relatório de actividades apresentado pelo requerente, no respeito do que está estabelecido no ECDU, foi analisado, e recebeu os pareceres dos Professores Catedráticos Henrique Manuel Moraes Diz da Universidade de Aveiro, e, Álvaro Gonçalves Martins Monteiro do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — O provimento definitivo solicitado pelo requerente foi posto à votação do Colégio tendo sido aprovado por vinte e um votos a favor e dois votos contra.

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da reunião do referido Colégio que teve lugar no dia 17 de Outubro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do CC/AD/CEE, *Carlos Alberto Falcão Marques*.

## Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

### Edital n.º 1039/2007

#### Concurso documental para o provimento de quatro professores coordenadores

1 — Faz-se saber que, por despacho de 18 de Setembro de 2007 do Reitor da Universidade de Évora, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contínuos a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso para o provimento de quatro professores coordenadores, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, prevalecendo esta sobre qualquer outra preferência legal.

4 — O concurso é aberto para a área científica de Enfermagem.

5 — Os candidatos deverão ser possuidores das condições estatuidas pelo artigo 6.º ou pelo n.º 3 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, sendo admitidos os candidatos que reunirem, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, qualquer um daqueles. Deverão ainda estar inscritos na Ordem dos Enfermeiros, considerando que o exercício da profissão de enfermeiro, nas suas várias vertentes, obriga à obtenção da cédula profissional a emitir pela Ordem dos Enfermeiros (cf. artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 161/96, com a nova redacção introduzida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril).

6 — O concurso é válido para os lugares postos a concurso, cessando com o seu provimento.

7 — O conteúdo funcional é aquele que se encontra descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a resultante da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 76/96, de 18 de Junho, 212/97, de 16 de Agosto e, como legislação subsidiária, em tudo o que naquele não esteja expressamente previsto, o disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e demais legislação complementar.

9 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

10 — O local de trabalho situa-se em Évora, na Escola Superior de Enfermagem São João de Deus.

11 — Composição do júri:

Presidente — Professora Coordenadora Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado

1.º vogal — Professor Coordenador José Joaquim Penedos Amendoeira, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos

2.ª vogal — Professora Coordenadora Maria Antónia Rebelo Botelho

3.ª vogal — Professora Coordenadora Maria Filomena Mendes Gaspar

Vogais suplentes:

Professora Coordenadora Maria José Borges Ferreira  
Professor Coordenador João Manuel Galhanas Mendes

12 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao Reitor da Universidade de Évora, entregue nos Serviços Administrativos ou enviados registados, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para o Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora. Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Categoria profissional;

d) Concurso a que se candidata, com referência ao edital, ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicada a abertura do concurso;

e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

13 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cinco exemplares do *Curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Cinco exemplares da lição a ser apresentada pelo candidato, conforme expressa a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

c) Cinco exemplares da dissertação a ser apresentada e discutida pelo candidato, conforme expressa a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

d) Documentos comprovativos das habilitações académicas;

e) Fotocópia do bilhete de identidade;

f) Fotocópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros

g) Outros documentos, que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

14 — Do *Curriculum vitae* deverá constar:

a) Habilitações académicas — graus académicos e classificações, datas e instituições em que foram obtidos;

b) Outros cursos formais ao nível de graduação ou pós-graduação, com indicação das classificações, das datas e das instituições em que foram obtidos;

c) Acções de formação — deverá ser especificada a formação profissional detida, com indicação da entidade que a ministrou, a data e sua duração;

d) Trabalhos de investigação técnicos ou didácticos realizados;

e) Trabalhos científicos publicados ou apresentados;

f) Experiência na docência, na área para a qual é aberto o concurso e noutras áreas;

g) Experiência profissional detida, por área, na prestação de cuidados de saúde.

15 — Os documentos exigidos poderão ser apresentados em fotocópias, nos termos previstos pelo artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

16 — O resultado final será apurado, após apreciação das provas, de acordo com o estatuído pelo artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

17 — Critério de selecção e ordenação dos candidatos — a selecção e ordenação dos candidatos basear-se-á de acordo com o estatuído pelos artigos 26.º, 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, sendo que a selecção incidirá sobre as provas a que o candidato será submetido — apresentação de uma lição, apresentação e discussão de uma dissertação e apreciação e discussão do currículo científico e pedagógico — as quais deverão revelar capacidade científica, técnica e pedagógica para o exercício das funções correspondentes à categoria de professor coordenador. A ordenação dos candidatos far-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 28.º do estatuto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico.

18 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

20 — Nos termos previstos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, das decisões finais proferidas pelos júris não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

21 — A divulgação das listas de candidatos admitidos/excluídos, assim como a lista de ordenação final far-se-á por afixação no placar dos Serviços Administrativos da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, sito no Largo do Senhor da Pobreza em Évora.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Júri, *Maria Gabriela do Nascimento Cavaco Calado*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Farmácia

#### Despacho (extracto) n.º 27576/2007

Por despacho do Senhor Reitor de 10 de Outubro de 2007, foi autorizada a prorrogação do contrato da Doutora Maria de Jesus de Almeida Rainha Perry da Câmara Saldanha Rocha, Professora Auxiliar, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, por mais 150 dias, de 27 de Fevereiro de 2007 até 25 de Julho de 2007, período correspondente à licença de maternidade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de Novembro de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

#### Despacho (extracto) n.º 27577/2007

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 09 de Novembro de 2007, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa publicado no *Diário da República*, n.º 148, 2ª. Série, de 2 de Agosto de 2006, despacho n.º 16071/2006.

Licenciado Humberto Eduardo Carvalho Santos Ferreira — assistente convidado a 100% além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — autorizada a renovação do contrato, pelo período de 3 anos, com efeitos a 02 de Novembro de 2007 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Novembro de 2007. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

## Faculdade de Medicina

#### Despacho (extracto) n.º 27578/2007

Por despacho de 16 de Março de 2007, do director da FML por delegação do reitor da Universidade de Lisboa:

Foi alterada a percentagem relativa ao contrato administrativo de provimento do Doutor Jorge Manuel Alves Draper Mineiro, a exercer funções de assistente convidado alterado de 40% para 30%, a partir de 7 de Fevereiro de 2007, continuando renovável por sucessivos períodos de três anos.

13 de Novembro de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

#### Aviso (extracto) n.º 24037/2007

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 31/10/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2ª série), publicado no *Diário da República II Série* n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Licenciada Maria João Gouveia Pereira Beja, Assistente Convidado, Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 01/11 a 04/11/2007.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

#### Aviso (extracto) n.º 24038/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 31 de Outubro de 2007, proferido